



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEI RS 06/2024

A Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI-RS no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual 14.254/2013 e, tendo em vista a deliberação do Plenário em sua reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual da Pessoa Idosa, com a seguinte composição:

Três entidades sociedade civil

ABEN - Iride Cristofoli Caberlon

PUCRS - Anelise Crippa Silva

CREFONO - Nara Elisa de Welles Cardoso

Três entidades de governo

STDP - Vitor Hugo Roehe

SJCDH - Marcelo Lima da Silva

SEDES - Cátia Elizandra Siqueira

Artigo 2º - A Comissão terá ainda a participação de convidados.

Artigo 3º - A coordenação da Comissão será exercida pela Conselheira Presidente Ivanir Maria Argenta dos Santos.

Artigo 4º - Serão constituídas Sub-Comissões com a participação de todos os Conselheiros, em número suficiente para garantir a realização da VII Conferência Estadual.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Ivanir Maria Argenta dos Santos

Presidente do CEI/RS

Biênio 2024-2026

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
RICARDO PRATES BASSI
Coordenador de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de julho de 2024

Protocolo: **2024001122595**

Publicado a partir da página: **160**